

ERRATA

Editais Concurso nº 002/2019

Os itens abaixo no edital foram alterados e passaram a ter a seguinte redação:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para participar, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos, por email nos termos do item 6.10 e 6.11, pela via postal conforme item 6.14 ou diretamente na Central Geral de Compras (CGC):

NOTA I: Os participantes deverão se atentar que, no caso de seus trabalhos serem selecionados, deverão apresentar os documentos em originais ou cópias autenticadas (em cartório ou pelo servidor da própria Central Geral de Compras, conforme item 9.5.

- b. documento de identificação e cópia do CPF;
- d. comprovante de residência em nome do próprio com data de emissão de até 03 (três) meses, ou declaração de residência conforme modelo – Anexo III do projeto básico;

9. DA CONVOCAÇÃO

9.5 Somente para fins de pagamento do prêmio, o município exigirá autenticação dos documentos indicados no item 6.1, podendo estes ser enviados via correio ficando o fornecedor obrigado a enviar imediatamente após a postagem o comprovante (código de rastreio) para o email indicado no item 6.11 OU pessoalmente no protocolo da Central Geral de Compras no seguinte endereço: Praça Sávio Gama, nº 63, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP: 27215-620. O Município ainda verificará a adimplência do candidato consultando a certidão negativa conjunta de débitos da União, certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão negativa de débitos municipais. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, na forma do art. 32 da Lei 8.666/93.

Os itens abaixo no termo de referência foram alterados e passaram a ter a seguinte redação:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para participar, os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos, por email nos termos do item 6.10 e 6.11, pela via postal conforme item 6.14 ou diretamente na Central Geral de Compras (CGC):

NOTA I: Os participantes deverão se atentar que, no caso de seus trabalhos serem selecionados, deverão apresentar os documentos em originais ou cópias autenticadas (em cartório ou pelo servidor da própria Central Geral de Compras, conforme item 9.5.

- b. documento de identificação e cópia do CPF;

d. comprovante de residência em nome do próprio com data de emissão de até 03 (três) meses, ou declaração de residência conforme modelo – Anexo III do projeto básico;

9. DA CONVOCAÇÃO

9.5 Somente para fins de pagamento do prêmio, o município exigirá autenticação dos documentos indicados no item 6.1, podendo estes ser enviados via correio ficando o fornecedor obrigado a enviar imediatamente após a postagem o comprovante (código de rastreio) para o email indicado no item 6.11 OU pessoalmente no protocolo da Central Geral de Compras no seguinte endereço: Praça Sávio Gama, nº 63, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP: 27215-620. O Município ainda verificará a adimplência do candidato consultando a certidão negativa conjunta de débitos da União, certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão negativa de débitos municipais. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, na forma do art. 32 da Lei 8.666/93.